

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021
ANEXO I – Corrigido pela Errata 01



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR					
01	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de graduação em Serviço Social e comprovante de registro no CRESS.	CR	20h	2.100,00
02	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	Diploma de graduação em Odontologia e comprovante de registro no CRO.	CR	40h	5.487,00
03	ENFERMEIRO	Diploma de graduação em Enfermagem e comprovante de registro no COREN.	CR	40h	3.534,00
04	FARMACÊUTICO	Diploma de graduação em Farmácia e comprovante de registro no CRF.	CR	40h	3.720,00
05	FISIOTERAPEUTA	Diploma de graduação em Fisioterapia e comprovante de registro no CREFITO.	CR	20h	2.046,00
06	FONOAUDIÓLOGO	Diploma de graduação em Fonoaudiologia e comprovante de registro no CREFONO.	CR	20h	2.046,00
07	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Cardiologia.	CR	10h	2.500,00
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM	CR	20h	5.115,00
09	MÉDICO GINECOLOGISTA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Ginecologia	CR	10h	2.500,00
10	MÉDICO ORTOPEDISTA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Ortopedia.	CR	10h	2.500,00
11	MÉDICO PEDIATRA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Pediatria	CR	10h	2.500,00
12	MÉDICO PSIQUIATRA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Psiquiatria.	CR	10h	2.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021
ANEXO I – Corrigido pela Errata 01



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
13	NUTRICIONISTA	Diploma de Graduação em Nutrição e comprovante de registro no CRN.	CR	20h	2.046,00
14	PSICÓLOGO	Diploma de Graduação em Psicologia e comprovante de registro no CRP.	CR	20h	2.100,00
NÍVEL MÉDIO					
15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio e comprovante de residência no Município de Penha.	CR	40h	1.550,00
16	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio	CR	40h	1.550,00
17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio	CR	40h	2.325,00
18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio, com certificado de curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no CRO.	CR	40h	1.581,00
19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso de Técnico de Enfermagem com registro no COREN	CR	40h	1.640,00
20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VACINADOR	Curso de Técnico de Enfermagem e curso de capacitação para vacina e comprovante de registro no COREN	CR	40h	1.640,00
21	TÉCNICO EM RAIOS X	Diploma de conclusão de curso de Técnico em Raios X	CR	24h	1.813,51
22	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DA ESF	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio, com certificado de curso de TÉCNICO de Saúde Bucal e registro no CRO.	CR	40h	1.640,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021
ANEXO I – Corrigido pela Errata 01



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL FUNDAMENTAL					
23	SERVENTE MERENDEIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Saber ler e escrever	CR	40h	1.350,00
24	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Saber ler e escrever e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C com registro de EAR (Exerce Atividade Remunerada) e curso para condução de veículo de emergência, conforme CTB.	CR	40h	1674,00
25	MOTORISTA DE VEÍCULOS	Saber ler e escrever e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "B" com registro de EAR (Exerce Atividade Remunerada).	CR	40h	1.674,00

CR – Cadastro de Reserva

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

ASSISTENTE SOCIAL: Prestar atendimento de âmbito social a indivíduos, grupos e comunidades, elaborando diagnóstico para intervenção através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração na sociedade, elaboração e gestão de políticas públicas.

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF: - realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; - realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde - NOAS; - realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; - encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; - realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; - realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; - prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo auxiliar de consultório dentário.

ENFERMEIRO: Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde. Gerenciar os Serviços de Enfermagem, realizar consulta de enfermagem; realizar prescrição da assistência de Enfermagem; prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida. Prestar assistência de enfermagem em pronto atendimento 24h; cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; realizar planejamento, execução e avaliação de programas de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; realizar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021
ANEXO I – Corrigido pela Errata 01



prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Prestar de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar e executar os programas e atividades de educação em saúde, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar e executar a operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar controle de saúde; - participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

FARMACÊUTICO: Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, análise de tóxicos, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

FISIOTERAPEUTA: Avaliar e diagnosticar pacientes, prescrevendo e acompanhando o trabalho necessário.

FONOAUDIÓLOGO: Realizar procedimentos de fonoaudiologia dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Avaliar o paciente como um todo, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

MÉDICOS ESPECIALISTAS: Realizar atendimento médico, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

NUTRICIONISTA: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços e programas de alimentação e nutrição, realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos, visando a prevenção de doenças, promoção manutenção e recuperação da saúde nas diversas unidades do município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

PSICÓLOGO: Observar, mensurar e avaliar os mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras, possibilitando o diagnóstico, tratamento e orientação a fim de garantir um bom desenvolvimento dessas características e proteger a saúde mental. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021
ANEXO I – Corrigido pela Errata 01



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF: - realizar mapeamento de sua área; - cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; – identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; - identificar áreas de risco; - orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento, quando necessário; realizar ações e atividades no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, estando sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

AGENTE ENDÊMICO: Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, de combate ao *aedes aegypti*, aracnídeos, répteis e roedores transmissores de doenças, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação estabelecidas. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Atividade de nível médio, envolvendo serviços de registro, controle, digitação, redação, arquivo e execução de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; Utilização dos sistemas informatizados para registrar produção; Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colaborar com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promover ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, trabalhar de acordo com o Código de Ética em Enfermagem; Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em pronto atendimento, Unidade Básica de saúde e outros estabelecimentos; Organizar o ambiente de trabalho; Trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Realizar registros e executar atividades utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo. Realizar manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Realizar procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021
ANEXO I – Corrigido pela Errata 01



TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VACINADOR: Prestar serviços de enfermagem e auxiliar a equipe de saúde e atendimento ambulatorial, promovendo a integração dos programas de ações de saúde. Assistir ao enfermeiro. Exercer atividades de assistência de enfermagem, excetuando-se as privativas do Enfermeiro. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas. Integrar a equipe de saúde, Participar do planejamento das atividades de vacinação, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde; Participar da manutenção das condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos (rede de frio); utilizar os equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento; Realizar a destinação adequada dos resíduos da sala de vacinação em conformidade com as definições estabelecidas na RDC ANVISA nº 306, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e na Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS); Prestar atendimento e orientação aos usuários com responsabilidade e respeito; realizar os registros de todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informação do SI-PNI e no sistema de informação próprio do município; realizar a manutenção do arquivo da sala de vacinação em ordem; realizar a limpeza concorrente (caixa térmica, bancadas, e utensílios utilizados diretamente na aplicação das vacinas) da sala de vacinação, além da programação e monitoramento da limpeza terminal da sala de vacinação (realizada pela equipe de higienização). Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

TECNICO DE SAÚDE BUCAL DA ESF: Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; e, exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

TÉCNICO EM RX: Preparar e orientar o paciente para os exames; Executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de raio x e revelação de chapas radiográficas; Usar os EPIs especificados para função; Zelar pela proteção radiológica dos usuários e acompanhantes; Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar de reuniões técnicas; Atuar em equipe multidisciplinar; Prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

SERVENTE/MERENDEIRA: - executar serviços de limpeza e conservação das instalações, dos móveis, dos equipamentos e dos utensílios em geral nas dependências da unidade de saúde, mantendo rigorosa higiene no ambiente de serviço; II - repor nas dependências sanitárias o material necessário de uso; - executar as atividades de remoção de móveis, utensílios e demais pertences da unidade de saúde; zelar pela boa organização dos serviços de copa, conservando-os em perfeita ordem e higiene; realizar outros trabalhos de natureza manual ou braçal; ficar em disponibilidade para auxiliar o seu chefe imediato no cumprimento de suas atividades; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: Dirigir ambulância, obedecendo ao código nacional de trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas; vistoriar o veículo diariamente, antes e após a sua utilização; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021
ANEXO I – Corrigido pela Errata 01



limpo, interna e externamente e em perfeita condições; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de equipamentos de proteção individual, quando necessário; ter disponibilidade para viagens fora do município em situações normais e de emergência; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

MOTORISTA DE VEÍCULOS: dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos oficiais de transporte de passageiros; realizar plantões de atendimento conforme orientação da secretaria a qual estiver vinculado; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível dentre outros, tomando as providências cabíveis para a adequada utilização; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata, quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis para prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da viagem; orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão; executar outras atribuições afins. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.